



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

DECRETO 04/2022

02 de março de 2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU, autarquia intermunicipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 20.684.291/0001-91, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas, e com fundamento legal no Art. 64, do Estatuto respectivo;

DECRETA:

Art. 01 - Nomear o Sr. Evaldino Andrade Calazans, portador do RG nº 1.117.568 SSP/SE, CPF sob o nº 533.997.575-49, para o cargo de SUPERINTENDENTE, do Quadro de Cargos em Comissão da Autarquia Intermunicipal, com vencimentos constantes da Tabela do anexo 01 do respectivo estatuto devidamente registrado no Cartório de 2º Ofício da Comarca de Laranjeiras – Sergipe.

Art. 02 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju, em Laranjeiras/Sergipe, 02 de março de 2022.


Valmir de Jesus Santos
Presidente